

**SOBRAL, 26 DE AGOSTO DE 2009 - Ano XII - Nº 259 - EXTRA**

## PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 956 DE 25 DE AGOSTO DE 2009 - Institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE e dá outras providências.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter DELIBERATIVO, FISCALIZADOR E DE ASSESSORAMENTO e com a finalidade de assegurar a participação da Comunidade no Processo de Municipalização de Merenda Escolar e acompanhamento da política de prevenção e combate à desnutrição. Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, será constituído de 07 (sete) membros, a saber: I 01 (hum) Representante do Poder Executivo, indicado pelo chefe desse poder; II 02 (dois) Representantes das entidades de docentes, discentes e de trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica; III 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica; IV 02 (dois) Representantes indicados por entidades civis organizadas local, escolhidos em assembléia específica. § 1º - A designação dos Membros do Conselho será feita por um ato do Executivo. § 2º - Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria representada. § 3º - Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos. § 4º - A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo. § 5º - O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado. § 6º - Caberá ao município informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE. Art. 3º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente na forma que dispuser o seu Regimento Interno. § 1º - A convocação será feita por escrito ou através de um meio de comunicação com antecedência mínima de 08 (oito) dias para as sessões e de 48 (quarenta e oito) horas para as sessões extraordinárias. § 2º - As decisões do Conselho serão tomadas com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (hum) de seus membros, tendo o Presidente o voto de qualidade. § 3º - O Conselho poderá solicitar a colaboração dos servidores do Poder Público Municipal para assessoramento em suas reuniões, podendo constituir uma Secretaria Executiva. § 4º - Para o seu pleno funcionamento o Conselho fica autorizado a utilizar os serviços de infra-estrutura das unidades administrativas do Poder Executivo, bem como receber toda assistência necessária por parte do Poder Executivo. Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE: I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma da Lei. II Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições

higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos; III Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa; IV Aprovar a elaboração do cardápio, que deverão ser feitos por nutricionistas, respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos in natura. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive as Leis nº 277 de 05 de setembro de 2000 e nº 291 de 06 de fevereiro de 2001. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**DECRETO Nº 1160 DE 19 DE AGOSTO DE 2009 - Majora os valores da Gratificação de Incentivo à Docência para os Professores do 1º ao 5º ano e de Aceleração da Aprendizagem do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o interesse desta municipalidade em estimular o corpo docente das unidades educacionais do município, a empreender maiores esforços na melhoria dos resultados de aprendizagem dos seus alunos, DECRETA: Art. 1º - As gratificações previstas nos artigos 1º a 8º do Decreto nº 958 de 23 de agosto de 2007 ficam alteradas para os seguintes valores: I - A gratificação estabelecida em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) fica alterada para R\$ 100,00 (cem reais); II - A gratificação estabelecida em R\$ 100,00 (cem reais) fica alterada para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); III - A gratificação estabelecida em R\$ 130,00 (cento e trinta reais) fica alterada para R\$ 200,00 (duzentos reais). Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1161 DE 19 DE AGOSTO DE 2009 - Dispõe sobre a criação de Escola do Sistema Municipal de Ensino que indica e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO ser atribuição do poder Público Municipal a organização do Sistema Municipal de Ensino, mediante a garantia de Escolas para atender a demanda educacional; CONSIDERANDO a Lei Estadual de nº. 12461, de 26 de junho de 1995 que dá nova redação ao inciso II do Art. 7º da Lei nº 11014, de 09 de abril de 1995; DECRETA: Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Município, a ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Valorize seus atos, publique no  
**Impresso Oficial do Município**

- Prefeito  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**

- Vice-Prefeito  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**

- Chefe do Gabinete do Prefeito  
**LUIS EDÉSIO SOLON**

- Procurador Geral do Município  
**JOSÉ CLITO CARNEIRO**

- Secretário de Governo  
**LUÍS FERNANDO VIANA COELHO**

- Secretário da Gestão  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS**

- Secretário da Educação  
**JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE**

- Secretário da Saúde e Ação Social  
**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

[iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)

- Secretário da Infraestrutura  
**RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO**

- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental  
**OSMANY MENDES PARENTE**

- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente  
**MARIA JURACI NEVES DUARTE**

- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
**LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO**

- Secretário da Agricultura e Pecuária  
**EDISON FROTA ARAÚJO**

- Secretário da Cidadania e Segurança  
**FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA**

- Secretária da Cultura e Turismo  
**JOAN EDESSON DE OLIVEIRA**

- Secretário do Esporte e Juventude  
**JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO**

- Presidente da Imprensa Oficial do Município  
**JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA**

Art. 2º A Secretaria da Educação do Município, adotará as providências necessárias para o cumprimento, junto ao Conselho de Educação do Ceará, das exigências para o credenciamento, e reconhecimento da Escola, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**DECRETO Nº 1164 DE 25 DE AGOSTO DE 2009 - Indica os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 2º da Lei nº 956 de 25 de agosto de 2009, que define os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, será constituído de 07 (sete) Membros a saber: I - 01 (hum) - Representante do Poder Executivo; Titular: Maria da Conceição Viana Rodrigues Suplente: Maria Alderrita Souza Costa II - 02 (dois) Representantes dos Professores; Titular: Regina Celi Torres Bezerra Suplente: José Ocleciano Marçal de Oliveira Titular: Gorete Freitas Pessa Suplente: Maria Rogéria Pontes Nogueira III - 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos; Titular: Rosa Cláudia Nascimento Barros Suplente: Maria Rosângela Torres Pereira Titular: Luciano Muniz Torres Suplente: Claudemir Lima Rodrigues IV 02 (dois) Representantes de outro Segmento da Sociedade Local: Titular: Josué Rodrigues Pedrosa Suplente: Maria Auxiliadora Costa Alves Titular: Francisco Ronaldo Vasconcelos Sousa Suplente: José Alexandre Aires dos Santos Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 8743/2009-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) **SAMIA MARIA MENEZES PONTE** matrícula 9471 Professor de Educação Básica II Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 8746/2009-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) **ANA CELIA PAIVA DIAS** matrícula 0930 Professor de Educação Básica II Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 8753/2009-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) **DEDITA RODRIGUES DE SOUSA** matrícula 9449 Professor de Educação Básica II Classe B Referência 1, para

ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 8755/2009-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE** matrícula 0880 Professor de Educação Básica II Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 8756/2009-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) **ALEXSANDRA MARIA COELHO SALES** matrícula 2586 Professor de Educação Básica II Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 8762/2009-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) **MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA** matrícula 0871 Professor de Educação Básica II Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 8764/2009-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) **LUCIANE DIAS VASCONCELOS** matrícula 0629 Professor de Educação Básica II Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

## PORTARIAS

**PORTARIA 083/2009- EDUCAÇÃO -O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º **Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de agosto/2009.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 083 DE 12 DE AGOSTO DE 2009 |                                     |             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| MATRICULA                                           | NOME                                | Nº DE HORAS |
| 8209                                                | ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDO | 03          |
| 9175                                                | ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO       | 02          |
| 9429                                                | ADRIANA MADEIRA DE LIMA             | 02          |
| 8341                                                | ADRIANA SILVA DE LIMA               | 03          |
| 2099                                                | AGUIDA MARIA ARAUJO                 | 03          |
| 8212                                                | ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO     | 03          |
| 1453                                                | ALTAI MARIA ANDRADE                 | 03          |
| 9493                                                | ALUANA PONTE MENESES                | 04          |
| 2588                                                | ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD | 02          |
| 2100                                                | ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS         | 09          |
| 9393                                                | ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS         | 08          |
| 1223                                                | ANA CELIA FERREIRA TORRES           | 02          |
| 9445                                                | ANA KARLA VASCONCELOS               | 03          |
| 9524                                                | ANA KECIA MACIEL LIMA MACHADO       | 02          |
| 1824                                                | ANA LUCIA FERNANDES                 | 02          |
| 9423                                                | ANA LUCIA GOMES MOTA                | 05          |
| 9443                                                | ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS         | 02          |
| 8318                                                | ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS         | 02          |
| 9510                                                | ANA LUCIA MESQUITA FROTA            | 02          |
| 8472                                                | ANA LUCIA MESQUITA FROTA            | 02          |
| 2598                                                | ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA        | 03          |
| 1224                                                | ANA MARIA ROCHA TORRES              | 02          |
| 0633                                                | ANA SORAIA SILVA GALDINO            | 02          |
| 9465                                                | ANA SORAIA SILVA GALDINO            | 02          |
| 2606                                                | ANA TERESA DE VASCONCELOS           | 02          |
| 8099                                                | ANGELA MARIA DE SOUSA               | 02          |
| 2608                                                | ANGELINA MARIA DE VASCONCELOS       | 02          |
| 9422                                                | ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO        | 02          |
| 1828                                                | ANTONIA DE FATIMA CAMPOS            | 02          |
| 0915                                                | ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR         | 02          |
| 9004                                                | ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA          | 02          |
| 1464                                                | ANTONIA JOSIMAR DA COSTA            | 06          |
| 2611                                                | ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA         | 03          |
| 1193                                                | ANTONIA LUCILENE GOMES              | 03          |
| 1239                                                | ANTONIA MARIA FELIX                 | 02          |
| 1703                                                | ANTONIA MONTEIRO LOPES              | 02          |
| 8279                                                | ANTONIA OZITA MOUTA CAVALCANTE      | 03          |
| 2107                                                | ANTONIA PAIVA VASCONCELOS           | 02          |
| 2613                                                | ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO | 40          |
| 2108                                                | ANTONIA SILVANNE GOMES ALBUQUERQUE  | 10          |
| 1471                                                | ANTONIA SOLANGE DE AGUIAR           | 02          |
| 1704                                                | ANTONIA SOUSA SALES                 | 02          |
| 8712                                                | ANTONIA XIMENES PONTE               | 03          |
| 9427                                                | ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA       | 03          |
| 9433                                                | ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA  | 02          |
| 2639                                                | ANTONIO PAIVA DA SILVA              | 02          |
| 8285                                                | ANTONIO VIEIRA FERNANDES            | 02          |
| 9612                                                | APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA         | 06          |
| 8872                                                | APOLONIA MACHADO DO CARMO           | 03          |
| 8301                                                | APOLONIA MACHADO DO CARMO           | 02          |



|       |                                       |    |
|-------|---------------------------------------|----|
| 0879  | ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA    | 03 |
| 8623  | AURICELIA SANTANA DE SOUSA            | 02 |
| 1476  | AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA            | 02 |
| 9509  | BENEDITA BEZERRA FROTA                | 03 |
| 2649  | BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA     | 03 |
| 1710  | CAETANA SILVA GONCALVES               | 05 |
| 8495  | CAETANO DA PONTE MACHADO              | 40 |
| 2653  | CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES          | 03 |
| 15379 | CARLA CRISTINA DE SOUZA               | 02 |
| 9501  | CASSILDA FARIAS SENA                  | 02 |
| 0640  | CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS          | 03 |
| 0892  | CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS          | 03 |
| 9123  | CELIA MARIA MESQUITA LEITAO           | 05 |
| 2036  | CELINA EDUARDO DE SOUSA               | 03 |
| 1842  | CICERA FERNANDES SOUSA PORTELA        | 02 |
| 2661  | CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA       | 03 |
| 0923  | CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO       | 02 |
| 0627  | CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES       | 02 |
| 9165  | CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES       | 02 |
| 8496  | CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS           | 03 |
| 9392  | CLEIDINI PAIVA LOPES                  | 06 |
| 9449  | DEDITA RODRIGUES DE SOUSA             | 02 |
| 8783  | DENISE MARIA MATIAS VERAS             | 02 |
| 1844  | DORILENE PAULINO DE MESQUITA          | 04 |
| 8287  | EDINEUDA BEZERRA                      | 04 |
| 2679  | EDNA MARIA DE SOUSA                   | 05 |
| 0262  | EDNA MARIA FERREIRA GOMES             | 03 |
| 0648  | EDNA MARIA LUCAS FONTELES             | 02 |
| 9500  | ELENICE FERREIRA MESQUITA             | 01 |
| 8309  | ELIANE EPIFANIO FERNANDES             | 03 |
| 9412  | ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA            | 02 |
| 1494  | ELIETE ARRUDA AGUIAR                  | 04 |
| 8656  | ELIEUDA ALVES RODRIGUES               | 02 |
| 9478  | ELIZABETE ARAUJO GOUVEIA              | 02 |
| 9386  | ELIZABETE AVILA PINTO                 | 06 |
| 2684  | ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO      | 02 |
| 8733  | ELIZETE DE SALES SOUSA                | 03 |
| 9546  | ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO        | 02 |
| 8501  | ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO        | 02 |
| 1415  | EVANGELINA GOMES MELO                 | 10 |
| 3783  | EXPEDITA DA SILVA MONTE               | 04 |
| 8303  | FATIMA AURILENE RIBEIRO               | 02 |
| 9415  | FERNANDO ANTONIO ARAUJO               | 04 |
| 0899  | FERNANDO ANTONIO ARAUJO               | 02 |
| 1501  | FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO        | 02 |
| 9531  | FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO        | 02 |
| 8215  | FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE VASCO   | 02 |
| 2693  | FRANCISCA AURILENE C ALBUQUERQUE      | 03 |
| 1336  | FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS         | 03 |
| 2757  | FRANCISCA CESARINA PONTES RIBEIRO     | 02 |
| 8288  | FRANCISCA DAS CHAGAS DE O MESQUITA    | 02 |
| 1521  | FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA | 05 |
| 2740  | FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES    | 03 |
| 2753  | FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA   | 02 |
| 2709  | FRANCISCA DOS SANTOS MELO             | 02 |
| 9439  | FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA      | 02 |
| 8670  | FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA      | 02 |
| 2743  | FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA        | 03 |
| 1258  | FRANCISCA GOMES DUARTE                | 02 |
| 2713  | FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA           | 03 |
| 8626  | FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA          | 03 |
| 2731  | FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA          | 03 |
| 8289  | FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES     | 03 |
| 9496  | FRANCISCA KARINA CASSEMIRO ARAGAO     | 02 |
| 1506  | FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA         | 03 |
| 2723  | FRANCISCA LUCIA MARQUES ARAGAO        | 02 |
| 1517  | FRANCISCA LUCIELMA LINHARES           | 03 |
| 1510  | FRANCISCA LUCINELMA L DA COSTA        | 06 |
| 1511  | FRANCISCA LUSIELMA LINHARES           | 04 |

|       |                                              |    |
|-------|----------------------------------------------|----|
| 2747  | FRANCISCA MARIA VASCONCELOS QUARIGUASI ALVES | 02 |
| 3787  | FRANCISCA MARREIRO MORAIS                    | 10 |
| 2745  | FRANCISCA NAURA SEGUNDO ALVES                | 03 |
| 9448  | FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO               | 02 |
| 8673  | FRANCISCA ROGELMA ALVES                      | 02 |
| 2720  | FRANCISCA ROGELMA ALVES                      | 02 |
| 2751  | FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BRAGA       | 02 |
| 02729 | FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA                  | 02 |
| 0631  | FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA                   | 02 |
| 8769  | FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA                   | 02 |
| 2707  | FRANCISCO AIRTON ALMEIDA                     | 04 |
| 9424  | FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE              | 02 |
| 9464  | GEISA MARIA XIMENES PONTE                    | 06 |
| 8221  | GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE               | 02 |
| 9538  | GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE               | 02 |
| 0874  | GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE                  | 03 |
| 3795  | GLAUCIA DE MESQUITA MENESES                  | 10 |
| 9551  | GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO                   | 03 |
| 8281  | GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO                   | 03 |
| 9406  | HELENILDA MARIA MOTA                         | 02 |
| 0896  | INEZ RODRIGUES DE MENEZES                    | 02 |
| 9434  | INEZ RODRIGUES DE MENEZES                    | 02 |
| 2777  | IRENE MATOS DE SOUSA                         | 02 |
| 0914  | ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS              | 03 |
| 2779  | ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA             | 03 |
| 2781  | ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA               | 03 |
| 0878  | IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO             | 02 |
| 9431  | JANDRA MARIA GOMES ARAUJO                    | 03 |
| 9513  | JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA                  | 02 |
| 0881  | JOAO BATISTA LIMA ARAGAO                     | 02 |
| 9403  | JOAO RODRIGUES ARAUJO                        | 05 |
| 9468  | JOELMA FROTA DE SA                           | 02 |
| 0903  | JOELMA FROTA DE SA                           | 02 |
| 8082  | JOSE FRANCISCO LOPES SALES                   | 02 |
| 9426  | JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA             | 02 |
| 9467  | JOSE RIBAMAR GOMES                           | 03 |
| 8667  | JOSEFA DE SOUSA ARAUJO                       | 03 |
| 0927  | KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT                   | 02 |
| 9451  | KEILA PEREIRA DE LIMA                        | 03 |
| 9477  | LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA                | 02 |
| 3802  | LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA                | 02 |
| 8749  | LIANA VERAS DA SILVA                         | 02 |
| 1436  | LIDUINA MARIA R LINHARES                     | 02 |
| 1276  | LIONETE TAVARES FREITAS PINTO                | 02 |
| 2808  | LUCIA BASTOS XIMENES                         | 02 |
| 2810  | LUCIA DE FATIMA ALMEIDA                      | 02 |
| 8231  | LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA                | 02 |
| 2812  | LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EUFRASIO         | 03 |
| 0904  | LUCIA DE FATIMA SOUZA                        | 02 |
| 9391  | LUCIA DE FATIMA SOUZA                        | 02 |
| 9525  | LUCIA MARIA BARBOSA                          | 10 |
| 8808  | LUCIA MARIA SOUSA SILVA                      | 03 |
| 2817  | LUCIA NEVES DE PAULA                         | 03 |
| 8503  | LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES                     | 03 |
| 0900  | LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES                     | 02 |
| 8229  | LUZIA TRINDADE FRANCA                        | 02 |
| 8674  | LUZIA TRINDADE FRANCA                        | 02 |
| 8244  | MARCIA PONTES DIAS                           | 03 |
| 9537  | MARCIA SOARES FERNANDES                      | 02 |
| 2829  | MARGARIDA MACIEL MARQUES                     | 02 |
| 4584  | MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO              | 02 |
| 8322  | MARIA ANA CELIA MELO                         | 02 |
| 8252  | MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA                   | 03 |
| 2837  | MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE                 | 02 |
| 8011  | MARIA APARECIDA DOS SANTOS                   | 04 |
| 8485  | MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA                | 02 |
| 2845  | MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES               | 03 |
| 1556  | MARIA ARIECILIA DA SILVA                     | 03 |
| 2847  | MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO                  | 03 |

|      |                                           |    |
|------|-------------------------------------------|----|
| 8629 | MARIA AURENI DE PAULA ANDRADE             | 02 |
| 2855 | MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA     | 03 |
| 2849 | MARIA AUXILIADORA DE SOUZA                | 03 |
| 2848 | MARIA AUXILIADORA EUFFRASIO DE PAULA      | 03 |
| 2851 | MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA       | 02 |
| 9389 | MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDE        | 02 |
| 0919 | MARIA BABY MAGALHAES PRAXEDES             | 02 |
| 2857 | MARIA BERNADETE LEMOS                     | 03 |
| 2861 | MARIA CELMER RONCY                        | 03 |
| 0913 | MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES             | 03 |
| 1737 | MARIA COSTA AGUIAR                        | 02 |
| 9394 | MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA         | 02 |
| 2892 | MARIA DA CONCEICAO AMANCIO                | 05 |
| 2873 | MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA             | 03 |
| 1308 | MARIA DA CONCEICAO V VASCONCELOS          | 02 |
| 9441 | MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS            | 05 |
| 1880 | MARIA DAS DORES COSTA                     | 04 |
| 2871 | MARIA DAS DORES PRADO PARENTE             | 02 |
| 1559 | MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL               | 02 |
| 1572 | MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE         | 03 |
| 1391 | MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA            | 02 |
| 8298 | MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS | 05 |
| 2909 | MARIA DE FATIMA IBIAPINA VASCONCELOS      | 02 |
| 9192 | MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS         | 02 |
| 1887 | MARIA DE FATIMA PESSOA                    | 02 |
| 2912 | MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES            | 03 |
| 2904 | MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO           | 02 |
| 8233 | MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA        | 02 |
| 1570 | MARIA DE LOURDES PARENTE                  | 03 |
| 8280 | MARIA DE MESQUITA BEZERRA                 | 02 |
| 8659 | MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO          | 02 |
| 2933 | MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO          | 02 |
| 9473 | MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE            | 04 |
| 2966 | MARIA DO CARMO LINHARES PONTE             | 02 |
| 8015 | MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA          | 02 |
| 9417 | MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA             | 02 |
| 1583 | MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA             | 02 |
| 1579 | MARIA DO SOCORRO DE BRITO PONTES          | 02 |
| 2958 | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA                 | 02 |
| 6561 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA            | 04 |
| 2945 | MARIA DO SOCORRO LOPES BEZERRA            | 03 |
| 8302 | MARIA DO SOCORRO MARTINS                  | 02 |
| 8487 | MARIA DO SOCORRO MARTINS                  | 02 |
| 8297 | MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO       | 02 |
| 8630 | MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO       | 02 |
| 0916 | MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA            | 02 |
| 2968 | MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES         | 02 |
| 9081 | MARIA ELIANE ALVES PEREIRA                | 05 |
| 8668 | MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO               | 02 |
| 0935 | MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA              | 02 |
| 8333 | MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA     | 07 |
| 9539 | MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA     | 07 |
| 2183 | MARIA EULENE MESQUITA OSMAR               | 04 |
| 2182 | MARIA EUNICE PINTO BRAGA                  | 02 |
| 2979 | MARIA EXCELSA DE VASCONCELOS PEREIRA      | 02 |
| 1894 | MARIA FERNANDES DA COSTA                  | 40 |
| 1987 | MARIA FERREIRA DE AGUIAR                  | 02 |
| 8083 | MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA           | 03 |
| 1395 | MARIA IRISMAR SOUSA                       | 03 |
| 0647 | MARIA IVANI SOUZA                         | 02 |
| 8242 | MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO               | 02 |
| 8871 | MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO               | 02 |
| 3006 | MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA              | 03 |
| 3011 | MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS           | 02 |
| 7155 | MARIA JURANDIR LACERDA AZEVEDO            | 06 |
| 9447 | MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO            | 03 |
| 0928 | MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA        | 02 |
| 1606 | MARIA LUCIA DA COSTA                      | 02 |
| 4704 | MARIA LUCIA LIMA FEITOSA                  | 04 |

|      |                                       |    |
|------|---------------------------------------|----|
| 8490 | MARIA LUCIA SIQUEIRA                  | 02 |
| 3033 | MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE | 03 |
| 3034 | MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO      | 02 |
| 1991 | MARIA LUZINHA DA SILVA                | 04 |
| 1611 | MARIA MADALENA FERREIRA LIMA          | 04 |
| 2057 | MARIA NAIDE RODRIGUES FROTA           | 02 |
| 9425 | MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES           | 02 |
| 8554 | MARIA OZENICE OLIVEIRA                | 03 |
| 0911 | MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA         | 02 |
| 3053 | MARIA ROSELI DOS SANTOS SOUSA         | 02 |
| 8512 | MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA   | 02 |
| 9387 | MARIA SOCORRO AVILA LIMA              | 02 |
| 8488 | MARIA SOCORRO SOUSA MENDES            | 02 |
| 0646 | MARIA SUELY SALES FERREIRA            | 06 |
| 0921 | MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA           | 02 |
| 0877 | MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA    | 02 |
| 3067 | MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA    | 02 |
| 0876 | MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA       | 03 |
| 0926 | MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO       | 02 |
| 8325 | MARIA ZULEIDE FARRAPO                 | 03 |
| 0929 | MARIANA ALBANHA DOS SANTOS            | 03 |
| 9401 | MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO         | 02 |
| 8014 | MARIANA JULIA COELHO FROTA            | 03 |
| 1626 | MARILENE MENDES DA SILVA              | 03 |
| 3075 | MARINA DE MESQUITA BEZERRA            | 02 |
| 8275 | MARTA MARIA LINHARES ARAUJO           | 02 |
| 8752 | MARTA MARIA LINHARES ARAUJO           | 02 |
| 8714 | NAGILA MARIA CARNEIRO VASCONCELOS     | 02 |
| 9006 | NEIDE MARA SAMPAIO                    | 03 |
| 8253 | NILTON DO VALE CAVALCANTE             | 40 |
| 8763 | NONATA MARIA XAVIER                   | 03 |
| 8299 | NORBELIA FERREIRA LIMA                | 02 |
| 8655 | NORBELIA FERREIRA LIMA                | 02 |
| 0912 | OSMILDO PORTELA PONTES                | 03 |
| 9530 | PATRICIA FERNANDES XAVIER             | 03 |
| 9421 | RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES        | 40 |
| 3116 | REGINA TELMA DIAS DE SOUSA            | 02 |
| 1644 | REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE       | 02 |
| 8255 | RITA DE CASSIA LOPES CARNEIRO         | 03 |
| 0644 | ROBERVANDA ALVES PINTO                | 40 |
| 4582 | ROSA CILENE DA SILVA                  | 04 |
| 2219 | ROSA MARIA COELHO LIMA                | 02 |
| 8260 | ROSA MARIA ELCIAS ALVES               | 02 |
| 0959 | ROSA MARIA ELCIAS ALVES               | 02 |
| 3851 | ROSA MARIA SOUSA MENDES               | 04 |
| 8708 | ROSA MARIA TORRES SEGUNDO             | 03 |
| 8254 | ROSA MARIA TORRES SEGUNDO             | 03 |
| 1355 | ROSA MARLENE DA SILVA                 | 02 |
| 3126 | ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA       | 02 |
| 0889 | ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE     | 02 |
| 8317 | ROSIMAR DA PONTE FEJAO                | 02 |
| 1356 | ROSIMEIRE DE LIMA MELO                | 03 |
| 9488 | ROZENI LIRA ALVES                     | 04 |
| 1651 | SACRAMENTO MARIA FRANCA SILVA         | 04 |
| 3131 | SALETE RODRIGUES CRUZ                 | 03 |
| 0628 | SANDRA REGIA DE SOUZA                 | 02 |
| 8954 | SANDRA REGIA DE SOUZA                 | 02 |
| 4671 | SEBASTIANA FERREIRA ALVES             | 02 |
| 8264 | SILVANA BRAGA CARNEIRO                | 02 |
| 8657 | SILVANA BRAGA CARNEIRO                | 02 |
| 8263 | SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS         | 02 |
| 9544 | SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS         | 02 |
| 0875 | SILVANA SILVA DE SOUZA                | 02 |
| 0649 | SILVANA SILVA DE SOUZA                | 02 |
| 3142 | SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA          | 03 |
| 8692 | SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO        | 02 |
| 9400 | SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA | 02 |
| 8491 | SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA | 02 |
| 9436 | SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE   | 06 |

|      |                                         |    |
|------|-----------------------------------------|----|
| 9460 | SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES | 03 |
| 3148 | SONIA MARIA LOPES SILVA                 | 05 |
| 3163 | TERESINHA DE ARAGÃO GOMES               | 03 |
| 8277 | TERESINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO      | 02 |
| 8632 | TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES     | 04 |
| 9456 | TERESINHA LIBERATO VIANA                | 03 |
| 1919 | TEREZA AZEVEDO DE AGUIAR BRITO          | 06 |
| 9159 | TEREZA MARIA MESQUITA MOURA             | 06 |
| 9398 | TEREZINHA DE JESUS MENDES               | 02 |
| 2224 | TEREZINHA DE JESUS MENDES               | 02 |
| 9404 | ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE               | 05 |
| 1677 | ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE              | 05 |
| 9472 | FRANCISCA MEIRILANDIA SOUSA             | 40 |
| 8296 | MARIA DE JESUS DA COSTA                 | 24 |

**PORTARIA 085/2009/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação de incentivo à docência da professora alfabetizadora, integrante do Magistério e constante na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, abaixo discriminado:

| Matrícula | Professor(a)                      | Valor R\$ |
|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 09450     | Chandler Brea Pimentel de Sousa   | 230,00    |
| 09475     | Cleilinda Alves Medeiros Ferreira | 200,00    |
| 00932     | Márcia Kelly de Oliveira Araújo   | 130,00    |
| 02827     | Margarida Mesquita Oliveira       | 100,00    |
| 09471     | Sâmia Maria Menezes Ponte         | 130,00    |
| 00894     | Sâmia Maria Menezes Ponte         | 130,00    |
| 00629     | Luciane Dias Vasconcelos          | 130,00    |
| 00871     | Maria Sandra Teixeira Pereira     | 130,00    |
| 08306     | Francisca das Chagas Vasconcelos  | 130,00    |
| 02586     | Alexsandra Maria Coelho Sales     | 200,00    |
| 00930     | Ana Célia Paiva Dias              | 100,00    |
| 09449     | Dedita Rodrigues de Sousa         | 100,00    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**PORTARIA 086/2009/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas

Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: **9448 - Francisca Pinto Tavares Aragão 2966 - Maria do Carmo Linhares Ponte 1766 - Maria Juraci da Silva 9403 - João Rodrigues Araújo.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de agosto/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 087/2009/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado:

| MATRÍCULA | NOME DO PROFESSOR               | VALOR R\$ |
|-----------|---------------------------------|-----------|
| 2700      | Francisca Francimar Alves Souza | 33,00     |
| 9472      | Francisca Meirilandia Sousa     | 66,00     |
| 8296      | Maria de Jesus da Costa         | 33,00     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de agosto/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**PORTARIA 088/2009/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: **1661 - Tereza Gadelha do Nascimento 2700 - Francisca Francimar Alves Souza 9449 - Dedita Rodrigues de Sousa 0871 - Maria Sandra Teixeira Pereira.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 089/2009/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de



10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

| Matrícula | Nome                                 | Valor Anterior R\$ | Valor Atual R\$ |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01224     | Ana Maria Rocha Torres               | 100,00             | 130,00          |
| 00929     | Mariana Albartha dos Santos          | 130,00             | 230,00          |
| 02904     | Maria de Lourdes Carlos Balbino      | 200,00             | 100,00          |
| 00876     | Maria Vanderliza Silva da Costa      | 100,00             | 200,00          |
| 02036     | Celina Eduardo Souza                 | 130,00             | 230,00          |
| 08215     | Francinilda Rodrigues Andrade Vascon | 260,00             | 130,00          |

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

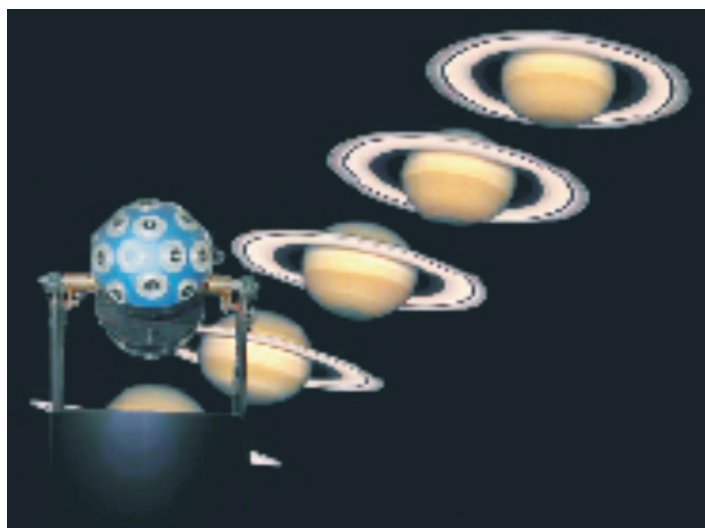
## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### CONVÊNIO

**CONVÊNIO Nº 2009012801 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA IDETSF, na forma que indica.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, neste ato representado por sua Presidente da Fundação de Ação Social, Sra. JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. BENEDITA FERREIRA DE SOUSA, e, por outro lado, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA IDETSF, inscrito no CNPJ/MF nº 04.776.677/0001-77, e sede na Av. John Sanford, nº 1320, Junco, SobralCE, doravante denominados COVENENTES, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 414.335.643-00 e RG nº 1469919-88 SSPCE, resolvem celebrar o presente Convênio explicitado nas cláusulas adiante aludidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** do objeto - Este Convênio tem por objetivo o repasse de valores ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA, pertinente ao do “Projeto Vida que te Quero Viva”, para o fim especial de pagamento de pessoal e das bolsas-educação, sob a fiscalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA. **CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Convênio tem Fundamentação Legal na Dispensa de Licitação nº 6280101/2009 datada de 28.01.2009, como também, no Art. 7º, inciso XIII, e no Art. 171, inciso II, da Lei Orgânica

Municipal, que discorrem respectivamente sobre a competência comum do Município em realizar serviços de assistência social, diretamente ou por meio de instituições privadas e promover o amparo à velhice e à criança abandonada. **CLÁUSULA TERCEIRA DAS COMPETÊNCIAS - I DO MUNICÍPIO** - a) supervisionar o Projeto em todas as suas fases; b) receber e analisar os relatórios e prestações de contas que anualmente serão apresentadas pela CONVENIENTE; c) repassar recursos financeiros para o Instituto no valor de R\$ 178.024,00 (cento e setenta e oito mil e vinte e quatro reais), em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Grupo financiador do referido Projeto, para a finalidade, exclusiva, de desenvolver às atividades expostas no “caput” da Cláusula Primeira deste Convênio. d) repassar cópias da prestação de contas e relatório para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA; **II DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** a) acompanhar a execução do Projeto; b) receber e analisar os relatórios e prestações de conta apresentadas anualmente pelo CONCEDENTE. **III DO INSTITUTO** - a) utilização dos recursos repassados para o “Projeto Vida que te quero Viva”; b) administrar os recursos repassados pela Fundação de Ação Social, via Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, para o Projeto Vida que te quero Viva; c) efetuar o pagamento de pessoal: 01 coordenador, 01 auxiliar administrativo, 12 Agentes Sociais, 24 bolsas Educação para os Agentes Juvenis e facilitadores, que prestam serviço para o Projeto Vida que te quero Viva, bem como a Consultoria. d) apresentar mensalmente, ao Município e ao Fundo Municipal, relatórios de atividades e prestações de conta das verbas repassadas. **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA** - Este instrumento pactuante terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. **CLÁUSULA QUINTA DA FONTE DE RECURSOS** - Os recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da conta nº 07.301.08.243.134.2062.3350.39.00.100. **CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO** - O Município de Sobral poderá rescindir ou suspender este instrumento de pacto, em eventual descumprimento por parte do Conveniente de qualquer das cláusulas aqui estipuladas, ou ainda, baseado no interesse público e no zelo pelo erário. **CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO** - Fica eleito o foro da Cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir querelas oriundas deste Convênio. Ficam assim consideradas justas e acordadas as cláusulas supra pactuadas neste Convênio, expedidas em três vias de idêntico teor e forma, subscritas pelos representantes legais dos órgãos Convenientes e pelas testemunhas signatárias. Sobral (CE), 28 de janeiro de 2009. JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO - Presidente da Fundação de Ação Social - BENEDITA FERREIRA DE SOUSA - Presidente do CMDCA. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - Instituto de Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde da Família IDETSF.

## CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ASTRONÔMICAS DE SOBRAL



### *MUSEU DO ECLIPSE - PRAÇA DO PATROCÍNIO*

Em parceria com o Governo do Estado, a Prefeitura de Sobral terá em breve a implantação do PLANETÁRIO.

O PLANETÁRIO comporá juntamente com o observatório Astronômico e o Museu do Eclipse o “Centro de Estudos e Pesquisas das Ciências”.

Investimento Previsto: R\$ 5.000.000,00